



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405 de 27 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	Assist.Hospitalar Ambulatorial	36.000,00
03.0301.10.302.0114.2975.339048.106	Tratamento Fora do Município-TFD	390,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		36.390,00

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	Assist.Hospitalar Ambulatorial	36.000,00
03.0301.10.302.0114.2975.339048.102	Tratamento Fora do Município-TFD	390,00
Total Redução – Anulação de Dotação		36.390,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal